



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO Nº 983

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024



Governo de  
**Álvares Machado**  
Divisão de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com  
(18) 3273-5848/5854/5850  
Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro  
19160.000 - Álvares Machado, SP

## PORTARIA DECEL Nº 02, de 14 de fevereiro de 2024

*Dispõe sobre a nomeação da “Comissão de Acompanhamento dos Projetos Culturais Encaminhados pela Lei Paulo Gustavo”.*

**Valdirene Gimenes Carvalho**, Diretor Municipal da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelece que:

Considerando a Lei Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo”, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades ou pandemias;

Considerando a necessidade de acompanhamento da apresentação, destinação dos recursos e execução dos projetos culturais relativos à Lei Paulo Gustavo, desenvolvidos no município de Álvares Machado – SP,

### Estabelece:

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros da Comissão de Acompanhamento dos Projetos Culturais Encaminhados pela “Lei Paulo Gustavo”, os seguintes representantes da administração municipal:

I - Clayton de Oliveira Furuuti Dutra – Coordenador Municipal de Esportes;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO Nº 983

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

II - Lara Baccar Fonseca Casarotto – Psicólogo;  
III – Tathiana Rodero Fernandes – Professor PEB I.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvares Machado, 14 de fevereiro de 2024.

**VALDIRENE GIMENES CARVALHO**

Diretor da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer